

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 110, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DE SINDICÂNCIA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 104, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O Senhor CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento nos artigos 209 e seguintes da Lei Municipal nº 1.122/1990,

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa por meio da Portaria nº 104, de 21 de março de 2025, para apuração de fatos envolvendo o servidor Paulo Sergio da Silva;

CONSIDERANDO o pedido de exclusão da Comissão de Sindicância apresentado pela servidora Rosana Cristina Rocha, matrícula nº 176, protocolado sob o nº 4.111/2025, na plataforma 1Doc, em 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido pela autoridade competente, conforme despacho de 26 de março de 2025;


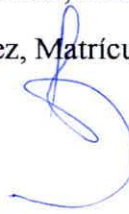
R = E = S = O = L = V = E: -

Art. 1º Substituir a servidora Rosana Cristina Rocha, matrícula nº 176, da composição da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 104, de 21 de março de 2025.

Art. 2º Designar a servidora **Camila dos Santos Ilhesca**, matrícula nº 622, para compor a Comissão de Sindicância como membro.

Art. 3º A Comissão de Sindicância permanece composta da seguinte forma:


- I – Murillo Alves Alvarez, Matrícula 315 – Presidente;
- II – Camila dos Santos Ilhesca, Matrícula 622 – Membro;
- III – Paulo César Gutierrez, Matrícula 612 – Membro.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

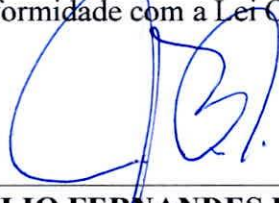
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 26 de março de 2025.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



JULIO FERNANDES PADILHA
GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO